

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1571/2025

Fls: Nº

01

Proc. Nº

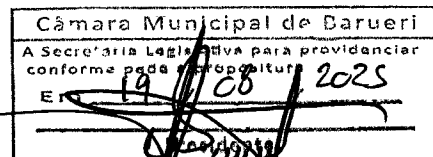
1665/2025



Dispõe sobre: **“INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de garantir maior segurança para alunos, professores, pais e demais pedestres, prevenindo acidentes de trânsito e promovendo a conscientização dos motoristas quanto à atenção redobrada em áreas escolares.



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de Agosto de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-03-2025 18:57 021965 1/2

18-03-2025 18:57 021965 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1665/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instalar redutores de velocidade nas faixas de pedestres em frente às escolas no Município.

Por suas múltiplas funções, a instalação de redutores de velocidade torna-se essencial, pois a instalação de redutores de velocidade torna-se essencial, pois a segurança no trânsito, especialmente em áreas escolares, é fundamental para a proteção de crianças, pais, professores e demais membros da comunidade. O fluxo intenso de veículos durante os horários de entrada e saída das aulas aumenta o risco de acidentes, mesmo com a sinalização existente.

Destaca-se que, a instalação de redutores de velocidade, como lombofaixas ou lombadas próximas às faixas de pedestres, força a desaceleração dos veículos, garantindo maior segurança aos alunos e demais pedestres que utilizam a travessia.

Essa medida já é adotada com sucesso em diversas cidades brasileiras, como Curitiba (PR), Aparecida de Goiânia (GO), Mantena (MG), Catalão (GO) e no Distrito Federal, demonstrando sua eficácia na redução de acidentes e reforçando a viabilidade de sua implementação em Barueri, garantindo mais segurança para crianças e a comunidade escolar.

Além disso, a instalação contribuirá para a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de atenção redobrada em áreas escolares e para a redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Diante do exposto, para a proteção das crianças e adolescentes, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: Nº	03
Proc. Nº	5665/2025

